



*Câmara Municipal de Pouso Alegre*  
*Minas Gerais*

**PORTARIA Nº 47/2008**

**NOMEIA O SENHOR RAFAEL DE CAMARGO HUHNS  
PARA A FUNÇÃO DE ASSISTENTE DE GABINETE,  
PADRÃO CC-4, DA RESOLUÇÃO 887/01 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Geraldo Cunha Filho, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

**PORTARIA**

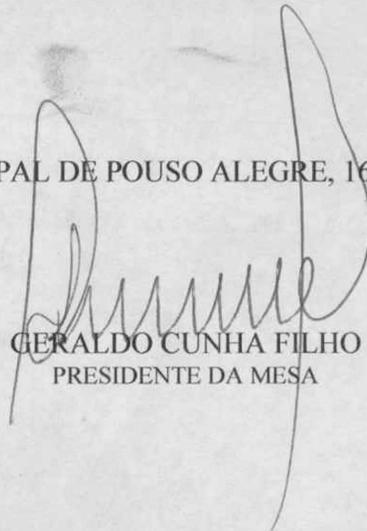
Art. 1º - Nomear o Sr. **Rafael de Camargo Huhn**, para exercer a função de Assistente de Gabinete (CC4), com os vencimentos constantes no Anexo IV da Resolução 887/01, de 15 de outubro de 2001, a partir do dia 16 de outubro de 2008.

Art. 2º - As despesas decorrentes do art. 1º desta Portaria correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias da Câmara Municipal: 01 01 01.031.0001.4.002 3190.11 - Pessoal Civil.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 16 de Outubro de 2008.

  
GERALDO CUNHA FILHO  
PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA Nº 47/2008

NOMEIA O SENHOR RAFAEL DE CAMARGO HUHN PARA A FUNÇÃO DE ASSISTENTE DE GABINETE, PADRÃO CC-4, DA RESOLUÇÃO 887/01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Geraldo Cunha Filho, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

**PORTARIA**

Art. 1º - Nomear o Sr. **Rafael de Camargo Huhn**, para exercer a função de Assistente de Gabinete (CC4), com os vencimentos constantes no Anexo IV da Resolução 887/01, de 15 de outubro de 2001, a partir do dia 16 de outubro de 2008.

Art. 2º - As despesas decorrentes do art. 1º desta Portaria correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias da Câmara Municipal: 01 01 01.031.0001.4.002 3190.11 - Pessoal Civil.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 16 de Outubro de 2008.

GERALDO CUNHA FILHO  
PRESIDENTE DA MESA

Publicado (a) no Jornal	
O Município	de 30/10/08
da fls. 016	edição 273